



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 43ª SESSÃO, EM 11 DE JUNHO DE 2015.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Moreira Chagas. Presentes o Desembargador Roosevelt Queiroz Costa e os Senhores Juízes Dimis da Costa Braga, Delson Fernando Barcellos Xavier, Sérgio William Domingues Teixeira, Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral e Juacy dos Santos Loura Júnior; Procuradora Regional Eleitoral, Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha; Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Ausente justificadamente o Juiz José Antônio Robles. Às onze horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Cumprimentando os presentes, o Senhor Presidente informou que a Secretaria Judiciária fez chegar aos assessores dos Membros o estoque de feitos de prestação de contas de campanha pendentes de julgamento. Neste sentido, conclamou os eminentes pares a agilizar o julgamento desses processos, em virtude da necessidade do cumprimento de metas do CNJ e do Calendário Eleitoral, alertando que o prazo final é 31/07/2015.

Prestação de Contas n. 896-37.2014.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Des. Roosevelt Queiroz Costa

Interessada: Iladna Aiesca Souto Aranha

Decisão: Contas julgadas não prestadas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 1082-60.2014.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Des. Roosevelt Queiroz Costa

Interessada: Vanderlice dos Santos Ferreira

Decisão: Contas julgadas não prestadas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 1485-29.2014.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Des. Roosevelt Queiroz Costa

Interessado: Adriano Aparecido de Siqueira

Decisão: Contas julgadas não prestadas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 1007-21.2014.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Juiz Delson Fernando Barcellos Xavier

Interessado: Cicero Alves de Noronha Filho

Advogado: Aurison da Silva Florentino

Decisão: Contas aprovadas, com ressalvas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 1046-18.2014.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Juiz Delson Fernando Barcellos Xavier

Interessado: Cesar Licório

Advogado: Adércio Dias Sobrinho

Decisão: Contas aprovadas, com ressalvas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 815-88.2014.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Juiz Delson Fernando Barcellos Xavier

Interessada: Ivone Mezzomo Cassol

Advogados: João Closs Junior, Manoel Veríssimo Ferreira Neto, Erika Camargo Gerhardt, Demétrio Laino Justo Filho, Marcelo Maldonado Rodrigues, Manoel Ribeiro de Matos Junior, Roberval da Silva Pereira

Decisão: Contas aprovadas, com ressalvas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 853-03.2014.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Interessado: Silvio Luiz Rodrigues Ramalho

Advogado: Mario Sergio Leiras Teixeira

Decisão: Contas aprovadas, com ressalvas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Mandado de Segurança n. 97-57. 2015.6.22.0000 – Classe 22

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Des. Roosevelt Queiroz Costa

Impetrante: Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

Advogado: Procuradoria da União No Estado de Rondônia

Impetrado: Juízo da 31ª Zona Eleitoral de Cacoal/RO

Decisão: Segurança concedida, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Questão de Ordem no Processo Administrativo n. 12-08. 2014.6.22.0000 – Classe 26

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Des. Moreira Chagas

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia – TRE/RO

Decisão: Questão de ordem relativa à republicação das Resoluções TRE/RO n. 5 e 6, ambas de 7/4/2015, para correção do texto por inexatidão material,

aprovada à unanimidade, nos termos o voto do Juiz Delson Fernando Barcellos Xavier.

Processo Administrativo n. 0001348-03.2015.6.22.802 – SEI

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Des. Moreira Chagas

Interessado: Juízo da 22ª Zona Eleitoral de Porto Velho/RO

Interessada: Maria da Glória Pereira da Silva.

Decisão: Deferida, à unanimidade, a renovação da requisição da servidora Maria da Glória Pereira da Silva para continuar a prestar serviços no Cartório da 22ª Zona Eleitoral, Município de Porto Velho/RO, pelo período de um ano, compreendido entre 29/06/2015 e 28/06/2016.

Antes do encerramento da sessão, o Juiz Dimis da Costa Braga registrou o quanto foi profícuo o trabalho desenvolvido pela Ouvidoria do Tribunal neste biênio; parabenizou o Juiz Juacy dos Santos Loura Junior que na condição de Ouvidor substituto, juntamente com a servidora Lia Maria Araújo Lopes participaram da reunião do Colégio de Ouvidores Eleitorais da Justiça realizado no Estado do Piauí, oportunidade em que foi entregue ao Ministro Dias Tofolli, Presidente do TSE, a proposta de regulamentação das Ouvidorias Regionais Eleitorais.

Na sequência, o Juiz Juacy dos Santos Loura Júnior conclamou os membros da Corte, os servidores e demais presentes a comparecerem ao V CICLO DE DEBATES promovido pela ABRADep - Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político em parceria com o IDERO – Instituto de Direito Eleitoral de Rondônia, que acontece nos dias 19 e 20 de junho do corrente ano no auditório da UNIRON Shopping; esclareceu ainda que o referido evento terá 8 (oito) horas de certificação, que podem ser computadas como atividades complementares. Ressaltou a importância deste porquanto contará com a participação de renomados doutrinadores a exemplo de Joelson Dias, Vladimir Belmiro de Almeida e Luiz Magno. Afirmou que o principal tema a ser debatido será a reforma política, assunto atualmente em fase de votação no âmbito do Legislativo Nacional.

Dando prosseguimento às manifestações, ao tempo em que parabenizaram o Juiz Juacy dos Santos Loura Júnior pela iniciativa, confirmaram presença ao evento o Presidente - Desembargador Moreira Chagas, e os Juízes Sérgio William Domingues Teixeira, Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral e Dimis da Costa Braga. O Desembargador Roosevelt Queiroz Costa e o Juiz Delson Barcellos Xavier também se congratularam com o Juiz Juacy e se comprometeram a divulgar o evento entre os acadêmicos do curso de Direito da UNIR.

Ata da 43ª Sessão, em 11 de junho de 2015 – Sessão Ordinária.

O Juiz Sérgio William Domingues Teixeira aproveitando a oportunidade também convidou os membros da Corte para na data de hoje às 19 horas no Auditório do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia participar de uma palestra sob o título “A Democracia Brasileira nos últimos 30 Anos”.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às onze horas e trinta e quatro minutos. E, para constar, eu _____, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 11 de junho de 2015.

Desembargador Moreira Chagas
Presidente

Certidão de Publicação

Certifico a publicação desta ata no Diário de Justiça Eletrônico n. 121 de 6/7/2015, pág. 10/12.

Eu, Francisca de Oliveira Andrade, Francisca de Oliveira Andrade – Seção de Acórdãos e Resoluções, lavrei a presente certidão.